

ATA N.º 25/2024

---- Reunião ordinária do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

---- No dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----

---- Foi registada a falta justificada de Eliana Machado.-----

Ordem de Trabalhos

• Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga-----

2) Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense-----

3) Jovouga-----

4) Centro Desportivo e Cultural de Paradela-----

5) Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim-----

• Processo Disciplinar n.º 1/2024-----

• “Reabilitação Urbana do Arruamento Novo e Largo da Feira – Sever do Vouga” – Projeto de Execução-----

• Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros no Concelho de Sever do Vouga-----

• Assistente Operacional – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado-----

• “Arranjo Urbanístico do Largo da Bouça – Largo da Emília” – Projeto de Execução-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Ata 24 de 13 de novembro de 2024: - Aprovada, por unanimidade, por Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva e Almeida e Costa.-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 22 de novembro de 2024, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 866 731,50 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos) e operações não orçamentais = € 868 391,30 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e um euros e trinta cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 22 de novembro, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 936 443,91 (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e um cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

– Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;-----

– Bens e Serviços – Procedimentos Ativos;-----

– Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro – Arquivamento do PA n.º 54/2023;-----

– Protocolo de Estágio de Observação.-----

Intervenções:-----

António Coutinho entregou um documento, subscrito por si e pelo Vereador José Almeida e Costa, com propostas de alteração ao orçamento municipal de 2025, elaborado na sequência da reunião realizada no dia 15 de novembro.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** aceitou o documento e disse que o orçamento iria ser alterado de forma a atender aos pedidos nele apresentados.-----

Período da Ordem do Dia

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga, e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do autocarro municipal, no dia 20 de outubro de 2024, para o transporte da equipa sénior a Gulpilhares, em Vila Nova de Gaia, para participação no jogo do Campeonato Nacional da III Divisão de Hóquei em Patins.---- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

2) Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense: - Atendendo ao pedido apresentado pela Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído para a realização da atividade “Outono Fest”, nos dias 01 e 02 de novembro de 2024, no Largo do Chafariz, em Cedrim.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

3) Jovouga: - Analisado o pedido apresentado pela Jovouga – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cedrim, e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do auditório do Centro das Artes e do Espectáculo, nos dias 26 e 27 de julho de 2024, para a realização da peça de teatro “O Laranja”.----- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

4) Centro Desportivo e Cultural de Paradela: - Foi presente e analisado o pedido apresentado pelo Centro Desportivo e Cultural de Paradela, e respetiva informação dos serviços, tendo o órgão executivo aprovado a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a emissão de uma Licença de Manifestação Desportiva e uma Licença Especial de Ruído, para a realização do 2º Passeio TT CDC Paradela do Vouga, na União das Freguesias de Cedrim e Paradela, no dia 16 de novembro de 2024.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

5) Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim: - Atendendo ao pedido apresentado pela Associação Tradicional do Carnaval de Cedrim e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização da atividade “Festa das Sopas”, no dia 09 de novembro de 2024, no Largo Senhora dos Milagres, em Cedrim.----- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Processo Disciplinar n.º 1/2024: - O senhor Presidente da Câmara Municipal começou por prestar uma explicação sucinta de todo o processo.-----

Seguidamente, foi lido o relatório final elaborado de forma completa e concisa onde consta a existência material das faltas, a sua qualificação e gravidade, bem como, a pena que o instrutor entende justa.-----

Depois de feitas as explicações relativamente ao processo e lido o relatório final foi submetida à votação, por escrutínio secreto, conforme determina o n.º 3, do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta apresentada pelo instrutor do processo disciplinar.-----

Posto isto, foram distribuídos boletins de voto aos membros do órgão executivo, com as seguintes opções:-----

Voto a Favor - Querendo dizer que concordava com a pena disciplinar proposta pelo instrutor do processo.-----

Abstenção - Querendo dizer que não formulava uma opinião concordante ou discordante com a proposta apresentada pelo instrutor do processo.-----

Voto Contra - Querendo dizer que não concordava com a pena disciplinar proposta pelo instrutor do processo.-----

Depois de realizado o escrutínio e abertos os boletins o resultado foi o seguinte:-----

Votos a Favor: 2 (dois)-----

Abstenções: 3 (três)-----

Votos Contra: 0 (zero)-----

Voto em Branco: 1 (um)-----

Por se mostrar que os factos que levaram à instrução do processo disciplinar foram provados e que o trabalhador acumulou o exercício de funções sem ter obtido a autorização prévia, de acordo com o previsto no artigo 23º da LGTFP, foi aprovada, por maioria, a proposta de sanção apresentada pelo instrutor e exarada no Relatório Final, cujo conteúdo e teor se dão aqui como reproduzidos e que vai ser arquivado no Processo Disciplinar n.º 1/2024. Assim, o órgão executivo deliberou, por maioria, aplicar ao trabalhador com o número de funcionário 73, a sanção de repreensão escrita, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 180º da LGTFP.-----

“Reabilitação Urbana do Arruamento Novo e Largo da Feira – Sever do Vouga” – Projeto de Execução: - Foi presente e analisado o projeto de execução da empreitada **“Reabilitação Urbana do Arruamento Novo e Largo da Feira – Sever do Vouga”**.-----

António Coutinho sugeriu consultar os projetistas que elaboraram o projeto anterior, por considerar ser idêntico ao projeto em apreço, de forma a evitar futuros constrangimentos e possíveis pedidos de indemnização.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse tratar-se de um projeto diferente e que o anterior fazia parte de uma candidatura que não foi aprovada.-----

José Almeida e Costa questionou se não seria prudente consultar os serviços jurídicos sobre o assunto, uma vez que irá ser feita uma obra no mesmo local.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** explicou que o projeto era completamente diferente do anterior, tanto nas suas características como no seu âmbito, sendo ainda mais abrangente, pois inclui, não só, a zona da feira e o estacionamento, como a reabilitação urbana de todo o arruamento novo e uma zona desportiva que não estava prevista inicialmente, bem como uma ligação à Calçada do Magarefe. Relativamente às especialidades, informou ainda não estarem concluídas e que se estava a aprovar apenas o projeto de execução de arquitetura. No caso da questão dos direitos de autor, disse não lhe parecer haver qualquer questão, uma vez que o projeto nem sequer tinha o mesmo âmbito.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o projeto de execução da empreitada **“Reabilitação Urbana do Arruamento Novo e Largo da Feira – Sever do Vouga”**. Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 13 de novembro de 2019 sobre o projeto de execução da empreitada **“Reabilitação e Requalificação do Largo da Feira de Sever do Vouga”**.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros no Concelho de Sever do Vouga: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, dar início à publicitação do início de procedimento e participação procedimental para a elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros no Concelho de Sever do Vouga.

Mais foi aprovado, por unanimidade, designar Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, como responsável pela direção do procedimento.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Assistente Operacional – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a contratação de um assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o serviço Jardins de Infância, tendo em consideração o seguinte:-----

a) As disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e restante legislação aplicável;-----

b) O disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, relativamente à constituição da reserva de recrutamento válido pelo período de 18 meses;-----

c) Disponibilidade no mapa de pessoal para admissão de quatro assistentes operacionais afetos à Educação;-----

d) Considerando e comprovando a necessidade de mais quatro trabalhadores para a área da Educação, no âmbito da transferência de competências para o Município, verifica-se a necessidade da ocupação dos postos de trabalho indicados;-----

e) A existência de disponibilidade orçamental na rubrica 01010404.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2024: - Este assunto foi retirado da Ordem do Dia para ser analisado numa próxima reunião.-----

“Arranjo Urbanístico do Largo da Bouça – Largo da Emília” – Projeto de Execução: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o projeto de execução da empreitada “Arranjo Urbanístico do Largo da Bouça – Largo da Emília”.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----